



GOVERNO MUNICIPAL - CIDADE DE **ITAPORANGA**

LEI Nº 2077/2011, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

“Dispõe sobre denominação de bem Público Municipal em Itaporanga/SP e, dá outras providências”.

JOSE CARLOS DO NUTE RODRIGUES, Prefeito do Município de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1. Passa a denominar-se **“JOSELIA APARECIDA ROSOLEN VILELA”** o prédio onde se encontra instalado o Pequeno Aprendiz, nesta cidade de Itaporanga/SP.

Artigo 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 23 de agosto de 2011.

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES
Prefeito Municipal
Governo Municipal – Cidade de Itaporanga
Cidade Solidária

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa na data supra

DAVID TADEU RODRIGUES
Secretário Municipal da Administração e Planejamento